

PORTARIA Nº 124/2021

Suspende o expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1. Considerando o Decreto Municipal nº 221/2021, que declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal os dias 06/09/2021 e 13/09/2021;

2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias 06/09/2021 (segunda-feira) e 13/09/2021 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 30 de agosto de 2021

Elbio Volkweis
Presidente